

PORTARIA Nº 036/2018/SAAF-SEFAZ

Constitui a comissão julgadora para realização do Concurso de "Boas Ideias SEFAZ".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo DECRETO 1.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão julgadora para a realização do Concurso de "Boas Idéias SEFAZ", a ser realizado no ano de 2017/2018 em atendimento ao disposto na Portaria nº 125/2017/SAAF-SEFAZ, publicada em DOE de 29/09/2017:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
Renato Silva de Sousa	SARP	Membro
Siguinei Such	SARP	Membro
Kleyton Gomes Santiago	SAEX	Membro
Lourival Malhado Carvalho	SAEX	Membro
Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento	SATE	Membro
Daniele Silvana do Carmo Ferreira Braga	SATE	Membro
Wania de Magalhães Almeida	SAAF	Membro
Célio José Monteiro de Moraes	SAAF	Membro
Francisco Carlos Barbosa Aragão	SAAC	Membro
Cristiane Oldoni da Silva	SAAC	Membro

Art. 2º A Gerência de Desenvolvimento será a promotora deste evento, garantido à coordenação e a confidencialidade do certame até a divulgação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de Abril de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

Código de autenticação: 87113b24

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar